



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 22/2026

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Academia Municipal de Ballet
Responsável pela demanda	Samantha de Andrade Rodrigues
Cargo/função	Chefe de Divisão de Dança (Academia Municipal de Ballet)
E-mail	ballet@secultcm.com.br
Telefone	(44) 3523-7889

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT possui a necessidade de viabilizar o deslocamento seguro, adequado e organizado de 25 (vinte e cinco) alunos e 03 (três) professoras da Academia Municipal de Ballet até a cidade de Joinville/SC, para participação no Festival de Dança de Joinville, a ser realizado no período de 23 a 27 de julho de 2026.

Atualmente, o Município não dispõe de meios próprios de transporte compatíveis com a demanda apresentada, seja em razão da indisponibilidade de veículos adequados, seja pela ausência de estrutura operacional que atenda aos requisitos de conforto, segurança e logística necessários para viagens intermunicipais de média duração.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de adoção de solução que possibilite o deslocamento dos participantes de forma eficiente, segura e dentro dos padrões exigidos para esse tipo de atividade, garantindo a participação no evento e o cumprimento das finalidades institucionais da SECULT.

Código ¹ do produto	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total (multiplicação entre quantidade e valor unitário)
8040072	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO COM MOTORISTA E DESPESAS DE COMBUSTÍVEL E PEDÁGIO, CONTENDO NO MÍNIMO 44 LUGARES. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (PROFESSORES, ALUNOS(AS) E EQUIPE DE APOIO) EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO COM MOTORISTA, COM BANHEIRO E COM APÓLICE DE SEGURO DE PASSAGEIROS.	UND.	1	R\$16.459,72	R\$16.459,72





DEVIDAMENTE REGISTRADO NO D.E.R. E A.N.T.T. COM LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA POR EMPRESA CREDENCIADA NO INMETRO. VEÍCULO E MOTORISTA COM DISPONIBILIDADE DE PERNOITE (DESPESA DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA) DURANTE O PERÍODO INDICADO. TRANSLADO NO PERÍMETRO URBANO AOS DESTINOS INDICADOS PELO CONTRATANTE. BAGAGEIRO OU CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE BAGAGENS (MÍNIMO UMA BAGAGEM DE ATÉ 23 KG POR PASSAGEIRO).				
--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a participação de alunos e professoras da Academia Municipal de Ballet, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, no Festival de Dança de Joinville, evento de reconhecida relevância no cenário cultural nacional.

A participação no referido festival promove o intercâmbio cultural, o aperfeiçoamento técnico e artístico dos participantes, além de contribuir para a valorização da cultura e o incentivo à formação de novos talentos no município. Trata-se de uma oportunidade de desenvolvimento educacional e cultural que reflete diretamente na qualidade das atividades ofertadas pela Administração Pública à comunidade.

A ação está prevista na LOA-PCA/2026, em conformidade com o Decreto nº 12.352, de 11 de dezembro de 2025, evidenciando o alinhamento com o planejamento institucional e a adequada previsão orçamentária para a execução da despesa.

A inexistência de meios próprios adequados para o transporte dos participantes inviabiliza a realização da atividade, tornando necessária a contratação de empresa





especializada que assegure condições de segurança, conforto e regularidade no deslocamento intermunicipal.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao viabilizar a participação dos integrantes da Academia Municipal de Ballet em evento de grande relevância, promovendo o desenvolvimento cultural, educacional e social, além de fortalecer as políticas públicas culturais do município.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

A presente contratação refere-se à prestação de serviço de transporte rodoviário em ônibus de turismo, com traslado, para participação no Festival de Dança de Joinville, na cidade de Joinville/SC.

O serviço contempla o transporte de 28 (vinte e oito) passageiros, sendo 25 (vinte e cinco) alunos e 03 (três) professoras da Academia Municipal de Ballet da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

A execução do serviço está prevista para o período de 23 a 27 de julho de 2026, compreendendo:

- 01 (uma) viagem de ida até a cidade de Joinville/SC;
- 01 (uma) viagem de retorno ao município de origem;
- realização de traslados locais durante o período do evento, conforme necessidade da Administração.

A estimativa prevê a contratação de 01 (um) ônibus de turismo, com capacidade compatível ao número de passageiros, devendo atender aos requisitos de segurança, conforto e regularidade exigidos para o transporte intermunicipal.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 16.459,72, estando inclusos neste montante todos os custos necessários para a execução do serviço, tais como combustível, motorista, encargos, pedágios, manutenção, seguros e demais despesas inerentes à prestação do serviço.

Previsão de formalização da contratação:

O instrumento contratual será formalizado conforme legislação vigente, podendo ser substituído por Nota de Empenho, nos termos da Lei, devendo sua emissão ocorrer previamente à execução do serviço, de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A prestação do serviço será realizada no período de 23 a 27 de julho de 2026, compreendendo o deslocamento intermunicipal até a cidade de Joinville/SC, bem como o retorno ao município de origem, além da realização de traslados locais necessários durante a participação no Festival de Dança de Joinville, conforme programação oficial do evento e planejamento da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

O valor total estimado para a contratação do serviço é de R\$ 16.459,72, estando inclusos neste montante todos os custos necessários para a execução, tais como disponibilização





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

do veículo, motorista, combustível, pedágios, manutenção, seguros, encargos e demais despesas inerentes à prestação do serviço de transporte.

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

O objeto contratual destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, abrangendo especificamente os alunos e professoras da Academia Municipal de Ballet que participarão do Festival de Dança de Joinville, na cidade de Joinville/SC.

A contratação visa assegurar o deslocamento de 25 (vinte e cinco) alunos e 03 (três) professoras, proporcionando condições adequadas de transporte, segurança e conforto para participação no evento.

A ação também reflete de forma indireta no atendimento à comunidade em geral, uma vez que promove o desenvolvimento cultural, a formação artística e o aperfeiçoamento técnico dos participantes, contribuindo para o fortalecimento das atividades culturais ofertadas pelo Município.

Além disso, a participação no evento possibilita a troca de experiências, o intercâmbio cultural e a valorização dos talentos locais, ampliando o acesso à cultura e incentivando a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Não há vinculação com outra contratação.
Não há existência de contratação anterior.

Tipo de demanda:

- Prestação de serviços
 Aquisição de produto/Equipamento

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

Órgão: 22
Ação: 2065
Referencia: 947
Elemento: 3339033060000000000

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

Assinatura do demandante

Assinatura digital do(a)
Secretário(a) ou autoridade política
da área demandante





CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido			
II. Justificativa da necessidade da contratação;			
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo			
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens			
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.			
VI. Destinatário da aquisição;			
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema			
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;			
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.			

